Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

M E N S A G E M N º 4 6 0 2
(06 DE ABRIL DE 2.020)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre **REDUÇÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O funcionalismo municipal não está imune à crise financeira proporcionada pela pandemia, que afeta substancialmente a arrecadação de impostos.

Necessária, pois, medida de redução temporária de salário dos servidores comissionados pelo prazo de 02 (dois) meses a partir de 11 de abril de 2020, mediante aplicação de corte de 15% para a faixa de referência a partir de R$5.000,00 (cinco mil reais); e 10% para a faixa de referência a partir de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Com essa redução, e o equilíbrio nos gastos públicos resta preservado.

Estou certo que a presente forma se mostra como justa para com todos, eis que igualitária e compatível com o orçamento público.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-